**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.982

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (19-11-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores

da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande d o Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, locali zada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de G etúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi N ardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. P resentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessã o, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efe tuasse a leitura da Ata n.º 1.981 de 12-11-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em

votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Farias abstiveram-se de votar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 112/2020, de 19-10-2020, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável n.º 008/2020, de autoria da Comissão Geral de Pareceres , que Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o *caput* do artigo 71, da Lei Municipal nº 5.579/2019, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambie nte do Município de Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei acompanhado do Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 121/2020, de 16-11-2020, de autoria do Executivo Municipal, que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Gov erno das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 122/2020, de 16-11-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial, no valor de R$ 240.0000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados à Pavimentação Asfáltica em rua da cidade de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 123/2020, de 16-11-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL | (PPA), | Lei | Municipal nº. |
| 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo | | das | DIRETRIZES |
| ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, de | acordo com a Portaria nº | | |

2.358/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assist ência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 124/2020, de 16-11-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado às ações afetas a Portaria nº 2.358/20, na Secretaria

Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por

Continua..........................................................................................................FL01/02

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.982....................................................................................................FL.02/02

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 125/2020, de 16-11-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Técnicos de Enfermagem em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestou-se a Vere adora Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 126/2020, de 16-11-2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, do Fundo Municipal do Idoso e da outras Providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2020, de 17-11-2020, de autoria da Mesa Diretora, acompanhado de Parecer Favorável n.º 007/ 2020, de autoria da Mesa Diretora que aprova a prestação de contas dos gestores do Município de Getúlio Vargas relativo ao exercício de 2018. Manifestou-se a Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Aquiles Pessoa da Silva, Jeferson Wilian Karpinski, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Cesar Borgmann, Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordiná ria que ocorrerá no dia 26 de novembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pe ssoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assin ada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 19 de novembro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.